



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2022.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua “08”, localizada no Loteamento “Jardim Santo Antonio de Lisboa 1”, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Silvino Antônio de Paiva*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Cidadão Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2022.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 348/2022, de 02 de agosto de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal